

# Texto de Cabral usa emenda já rejeitada pelo PFL



Josemar Gonçalves

Cabral entregou ontem o novo texto da reforma agrária e busca apoio nas lideranças para aprová-lo

O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), entregou, ontem de manhã, a proposta da relatoria para preencher o vazio do Capítulo da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária. Como havia anunciado anteriormente, ele utilizou como base o texto do acordo de lideranças, que não foi aceito apenas pelo PFL. A relatoria garante o tratamento especial à propriedade produtiva, que terá fixadas, em lei ordinária, as normas para o cumprimento de sua função social, "cuja inobservância permitirá sua desapropriação".

Antes de entregar o texto ao secretário-geral da Constituinte, Paulo Afonso Martins, o relator telefonou para São Paulo e falou com o deputado Ulysses Guimarães, que ficou satisfeito com a solução encontrada. O entendimento buscado pelo relator pretendia que as lideranças do PMDB e do PFL desistissem de apresentar emendas coletivas divergentes o que poderia provocar a divisão dos votos e, conseqüentemente, a rejeição de todas as propostas, ocasionando o "buraco negro" — o texto constitucional não trataria do tema. Mas o confronto será inevitável, amanhã, pois além das emendas coletivas, o

Centrão encaminhará destaque para suprimir o parágrafo que permite a desapropriação de terras produtivas; e a esquerda, um que retire o inciso e o parágrafo que deixam a propriedade produtiva insusceptível de desapropriação.

Após o anúncio da proposta da relatoria, o assessor da UDR, Fábio Sabóia, e o deputado Gilson Machado (PFL-PE) conversaram com Bernardo Cabral. O deputado afirma que nenhum deles comentou o mérito do texto, mas adiantaram que tentariam convencer o líder do PFL, deputado José Lourenço, a não apresentar a emenda coletiva do Centrão, que exclui a propriedade produtiva da desapropriação.

Para o relator isso significava que não interessa para o Centrão e a UDR o "buraco negro". O ideal, afirmou, "é que o texto constitucional trate do assunto", caso contrário a nova Constituição será, "no mínimo, incompleta, pois disciplina a reforma urbana".

Cabral reconhece, no entanto, que existe a possibilidade de ficar um vazio no parágrafo que regulamenta desapropriações em propriedades produtivas. Isso ocorrerá caso a emenda supressiva do Centrão seja aprovada pelo

pleno. Nesse caso, declarou, "teremos uma contradição maior", porque o caput do artigo permite à União desapropriar o imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social e "a interpretação é a de que está sujeito qualquer imóvel".

Outro ponto que na opinião do relator será conflituoso diz respeito ao tipo de lei que fixará as normas para o tratamento da propriedade produtiva. A UDR chegou a aceitar que a matéria tratada por lei complementar, que é de mais difícil aprovação — é exigida maioria absoluta dos votos. Mas o relator entendeu que a matéria é dinâmica e susceptível a mudanças constantes. Por isso, estabeleceu que as normas deverão ser fixadas por lei ordinária, onde é necessária apenas o apoio da maioria simples.

O texto do parágrafo único sofreu uma pequena alteração que, segundo Cabral, o torna mais flexível. O relator decidiu retirar da proposta de acordo o trecho que tornava a desapropriação uma penalidade. Para ele, isso torna o processo, que é ágil, "mais justo", pois a legislação terá que estabelecer critérios de grau e, talvez de prazos para que todos possam se adequar.

## Centrão desistiu do substitutivo

O Centrão desistiu de apresentar o seu substitutivo ao capítulo da reforma agrária para preencher o "buraco negro" aberto na última quinta-feira quando todas as emendas foram rejeitadas pelo plenário. O grupo conseguiu apenas 292 assinaturas, enquanto o senador Mário Covas (PMDB-SP) e seu grupo obtiveram 334 apoiantes para um texto que nada mais é do que cópia do acordo acertado por 10 partidos políticos na Constituinte e só rejeitado pelo PFL e PL.

Mário Covas ficou até as 18h00 esperando a última assinatura ao seu substitutivo, a do senador Afonso Arinos (PFL-RJ), que a subscreveu no Rio de Janeiro. Apesar das assinaturas não significarem o voto no plenário, o líder do PMDB ficou fortalecido porque conseguiu um número muito maior de apoio à sua proposta do que o Centrão, que preferiu não apresentar seu substitutivo alegando que o texto do relator Bernardo Cabral era igual à emenda que apresentariam.

De acordo com o deputado Rosa Prata (PMDB-MG), o grupo preferiu apresentar uma emenda supressiva ao parágrafo único do artigo 219, que estabelece que a "lei garantirá tratamento especial a propriedade produtiva fixando normas para satisfazer requisitos relativos à função social, cuja inobservância permita sua desapropriação, nos termos do artigo 219". Esse artigo trata da desapropriação para efeito de reforma agrária.

O deputado Gilson Machado (PFL-PE) questionou o número de assinaturas que Covas conseguiu e disse que elas serão objetos de contestação no plenário da Constituinte. A tendência, tanto do Centrão como de Covas é aprovar o texto do relator Bernardo Cabral e em seguida cada um lutar por emenda. O senador Mário Covas não arrisca um palpite de qual proposta será vencedora, mas garante que dificilmente a Constituição ficará sem prever a reforma agrária.

## Galerias vão ter acesso dificultado

"O esquema de vigilância para acesso às galerias do plenário da Constituinte agora será inultranável", prometeu o deputado Jorge Arbage, corregedor da Constituinte, que para evitar a repetição de fraudes nas senhas por parte dos lobistas do movimento dos empresários rurais disse ter montado um sistema especial já vigorando desde a última votação de quinta-feira, quando as galerias estavam praticamente vazias, ao contrário das votações anteriores.

O acesso de populares às galerias só se dará a partir da sessão aberta. Dois postos avançados instalados nas portas de acesso ao local farão a checagem das senhas. Com listas nas mãos contendo os nomes dos parlamentares, os fiscais identificarão se o nome do mesmo constituinte está repetido em senhas separadas. Se isso acontecer é sinal de fraude, porque cada constituinte só tem direito a uma senha por votação para distribuição a populares.

Arbage advertiu que não admitirá mais exceções, assegurando que as senhas para as galerias não têm nenhuma conotação ideológica ou política: "Só subirá às galerias quem portar uma senha de verdade", disse o deputado. Semana passada, lobistas da UDR proclamavam pelos corredores do Congresso Nacional que para eles o acesso às galerias não seria problema — tinham senhas a vontade para todos durante a semana toda. Esse foi o motivo pelo qual na votação da reforma agrária não havia um representante, sequer, do movimento sindical, nem mesmo os presidentes da Contag e CUT.

## Redação do relator tem preferência na votação de terça

A proposta do relator Bernardo Cabral para evitar o "buraco negro" no capítulo da Política Agrícola e Fundiária e Reforma Agrária terá preferência automática para a votação de terça-feira. A Mesa da Constituinte, depois de analisar detalhadamente o regimento interno entendeu que mesmo que outras sugestões atinjam mais de 280 assinaturas não poderão ser votadas antes porque a apresentação dessa emenda é um dever do relator, enquanto que para os outros grupos é apenas uma oportunidade.

Hoje, o texto será publicado e somente a partir das 08h00 de amanhã os constituintes poderão apresentar destaques. Isso deverá movimentar a secretaria da Cons-

tituinte já que as emendas e destaques apresentados ao texto do Centrão e da Sistematização na fase anterior deixaram de valer com a rejeição das duas propostas pelo plenário.

Para qualquer constituinte apresentar um destaque é necessário o apoio de outros 187. Os textos só poderão ser aprovados pela relatoria, se estiverem baseados nas emendas apresentadas na fase das subcomissões, comissões ou Comissão de Sistematização, não sendo mais permitido agora qualquer texto novo. Com isso, dificilmente surgirá qualquer inovação em relação à desapropriação de terras produtivas.

## Lobby demonstrou força na votação da reforma

A votação da Ordem Econômica, principalmente da polêmica questão da reforma agrária, atraiu para Brasília os mais diversos lobbies que tentam até o último momento, fazer valer seus interesses e incluir suas propostas no texto da nova Constituição. A estratégia da abordagem e do convencimento é peculiar a cada lobby, mas seja nos corredores do Congresso, na porta do plenário, nos gabinetes, no salão verde, os lobistas distribuem panfletos, pregam adesivos, afixam faixas e cartazes e exibem até áudio-visual.

Nesta disputa por um voto dos 559 constituintes tudo vale. Há lobbies ricos, como das empresas mineradoras, das distribuidoras de petróleo e da União Democrática Ruralista (UDR), mas atuam também os pobres, como aposentados, garimpeiros, professores e índios. Alguns setores chegaram a contratar assessorias de empresas especializadas em recursos humanos, mas outros entraram na luta apenas com a cara e coragem.

A UDR não poupou esforços para garantir a permanência por mais de 30 dias, em Brasília, de aproximadamente 600 filiados. Ao custo diário de R\$ 2,5 milhões —

consumidos em hospedagem e alimentação — os ruralistas passaram semanas percorrendo gabinetes e residências de constituintes, na busca da retribuição do apoio dispensado por proprietários rurais aos candidatos no último pleito eleitoral. "Desse lobby ninguém tem condições de fugir", frisou o presidente da UDR, Ronaldo Caiado.

Mais discreto, o lobby dos trabalhadores rurais investiu seus esforços em defesa da reforma agrária, em uma exposição instalada em um dos corredores de acesso ao plenário do Congresso. Painéis, fotografias, faixas e documentos pregavam o término da violência no campo e exigiam justa distribuição de terras. A inovação ficou por conta da exibição, permanente, de oitenta e seis filmes (curta-metragem) produzido pelo Ministério da Reforma Agrária.

Até o momento, no entanto, os lobbies mais eficientes e menos ostensivos ficaram por conta da Igreja e dos militares. Não distribuíram brindes, não promoveram exposições, festas e tampouco acamparam nas portas e gramados do Congresso Nacional, mas ganharam quase todas as questões em suas áreas específicas.

## A Nova Carta

Íntegra do texto aprovado durante a semana na Assembléia Nacional Constituinte:

**Título VII — Da Ordem Econômica e Financeira.**

**Capítulo I — Dos princípios gerais, da Intervenção do Estado, do Regime de Propriedade do Subsolo e da Atividade Econômica.**

Parágrafo único — A requisição de documento ou informação de natureza comercial, por autoridade estrangeira administrativa ou judicial, a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no País dependerá de autorização do poder competente.

Art. 211 — A política de desenvolvimento urbano executada pelo Poder Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§1º — O Plano Diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades acima de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§2º — A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressa no Plano Diretor.

§3º — As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

lamento ou edificação compulsórios, imposto progressivo no tempo e desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública, emitido previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até 10 anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

Art. 212 — A população do Município, através da manifestação de, pelo menos, cinco por cento de seu eleitorado, poderá ter a iniciativa de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros.

Art. 213 — Aquele que possuir como sua área, urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente sem oposição, utilizando-o para sua moradia ou de sua família, adquirindo-lhe o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Parágrafo 1º — O direito previsto neste artigo não será reconhecido ao mesmo possuidor por mais de uma vez.

Parágrafo 2º — O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil.

Art. 214 — Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

Art. 215 — O transporte coletivo urbano é serviço público essencial de responsabilidade do Município, podendo ser operado através de concessão ou permissão.

## Proposta rapidez para desapropriar

O deputado Bernardo Cabral manteve todos os outros pontos do acordo das lideranças em sua nova proposta para o capítulo da reforma agrária. Com isso, compete à União desapropriar por interesse social o imóvel rural que não estiver cumprindo sua função social, desde que seja efetuada justa e prévia indenização em Títulos da Dívida Agrária, que poderão ser resgatados no prazo de até vinte anos, após dois anos de sua emissão, e preservado o seu valor real. As únicas indenizações em dinheiro serão as de melhorias úteis e necessárias. Os beneficiados com a desapropriação receberão títulos de domínio ou concessão de uso, negociáveis por dez anos.

A proposta da relatoria estabelece que o processo judicial de desapropriação é sumário e transfere para a legislação complementar o estabelecimento desse prazo e o procedimento do desapropriado que quiser contraditar a decisão anunciada previamente em decreto

do Executivo. As pequena e média propriedades rurais, a serem definidas em lei, ficam excluídas da possibilidade de desapropriação, desde que o seu proprietário não possua outra.

A definição de função social ficou mantida. Ela será cumprida quando a propriedade rural cumprir simultaneamente, segundo critérios e graus estabelecidos em lei: o aproveitamento racional e adequado; utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e a preservação do meio ambiente; e observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores.

A política agrícola terá que ser compatibilizada com as ações da reforma agrária. Ela será planejada com a participação efetiva dos setores de produção — produtores e trabalhadores rurais, além do comércio, armazenamento e transporte. Sua execução terá que levar em conta os instrumentos de

crédito e impostos: compatibilização dos preços de mercado com os custos de produção para garantir a comercialização; cooperativismo; assistência técnica; eletrificação e irrigação; e habitação para o trabalhador rural.

A alienação ou concessão de qualquer título de terras públicas, com área superior a 2.500 hectares, a uma só pessoa ou empresa, dependerá de prévia autorização do Congresso Nacional. A aquisição ou arrendamento de propriedade rural por estrangeiros será regulamentada e limitada pela legislação ordinária que estabelecerá os casos que dependerão de autorização do Legislativo.

O usucapião rural é constitucionalizado. O trabalhador ou trabalhadora que possuir por cinco anos, sem oposição, área de terra de até 50 hectares, terá assegurado o direito de propriedade. Isso ocorrerá desde que o seu trabalho ou de sua família tornem produtiva a área que também deve servir de moradia.

## Propostas

### Cabral

Art. 219 — São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, nos termos da lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II — a propriedade produtiva.

Parágrafo Único — A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva e fixará normas para o cumprimento dos requisitos relativos à função social, cuja inobservância permitirá sua desapropriação nos termos do artigo 218.

### Esquerda

Art. 219 — São insusceptíveis de desapropriação para fins de reforma agrária:

I — a pequena e média propriedade rural, nos termos da lei, desde que seu proprietário não possua outra;

II — suprimido

Parágrafo único — suprimido

### Direita

Art. 219 mantido

Parágrafo Único — Suprimido

### Acordo

Art. 219 — mantido

Parágrafo único — A lei garantirá tratamento especial à propriedade produtiva, fixando normas para satisfação das exigências relativas à função social, sob pena de torná-la passível de desapropriação, nos termos do artigo 218.

## UDR consegue impor fim ao entendimento

"A propriedade produtiva é intocável, por isso não podemos admitir esse acordo". Com essa frase o presidente da UDR, Ronaldo Caiado, iniciou a mobilização no Congresso Nacional, provocando em pouco mais de meia hora o rompimento do PFL com o acordo que serviria para preencher o "buraco negro" da reforma agrária. Exaltado, orientou os quase dois mil representantes da entidade que estão em Brasília a "se espalharem" pelos gabinetes dos parlamentares para avisar que, se o texto da fusão for aprovado, "iremos à rua para mostrar quem somos e provar que quem votou a favor rompeu com a sociedade brasileira".

Quando chegaram a Brasília, os integrantes da UDR não imaginavam que o Centrão não ficaria coeso para aprovar suas propostas. Logo no início das negociações, foram surpreendidos com uma proposta do deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE) — um dos líderes mais radicais — que admitiu a possibilidade de desapropriação das terras produtivas que não cumprissem a sua função social fosse regulamentada em lei complementar.

### Apoio na campanha

Quando foi encontrada a fórmula de negociação, o representante do PFL, deputado Inocêncio Oliveira, chegou a afirmar que "acreditava" que o acordo havia sido finalmente encontrado, salientando que seria necessário ainda o aval de José Lourenço.

Todos os passos da reunião eram transmitidos por telefone ao presidente da UDR, que esclareceu a Lourenço que a maioria dos constituintes não poderia votar naquele acordo porque "havia recebido apoio da entidade durante a campanha eleitoral".

## Questão fundiária teve negociação mais difícil

Carmen Kozak

A Constituinte viveu na semana passada o mais difícil processo de votação e negociação, que superou inclusive o do sistema de governo e duração do mandato dos futuros presidentes. Depois de 15 dias de negociação intensa — mais de 60 horas — o Centrão e a ala progressista não conseguiram chegar a um ponto comum sobre desapropriação em terras produtivas, abrindo o primeiro "buraco negro" de capítulo inteiro na Constituinte. Mas se até terça-feira não chegarem a um entendimento, cresce a possibilidade do chamado "buraco branco", o que significa que a reforma agrária e a política agrícola e fundiária não farão parte do texto da futura Constituição. Nesse caso o tema será regulamentado pelo Estatuto da Terra, elaborado durante o governo do então presidente Castello Branco.

Antes da votação de quinta-feira, o Centrão e os progressistas chegaram a fechar acordo em cima do texto redigido pelo senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) e os deputados Gerson Peres (PDS-PA) e José Maria Eymael (PDC-SP). A proposta estabelecia que a propriedade produtiva não seria passível de desapropriação para fins de reforma agrária, desde que cumprisse as normas para a satisfação das exigências relativas à sua função social estabelecidas em lei complementar. A reação imediata da UDR contra a fórmula encontrada fez com que a liderança do PFL não aceitasse o acordo.

A situação mostrou mais uma vez as divisões do grupo que assegurava, após a sua criação, ter 280 votos para impedir avanços nos capítulos dos direitos dos trabalhadores e, principalmente, na Ordem Econômica. Nas votações anteriores desse título, o

Centrão amargou sucessivas derrotas e permitiu, sem dificuldade, a nacionalização da exploração de minérios e o monopólio da União da pesquisa e exploração de petróleo. Naquela fase foi o líder do PFL, deputado José Lourenço, que confiante na força do grupo rompeu as negociações dizendo: "Acordo é o raio que os parta".

No dia seguinte, Lourenço teve que recuar na decisão, pois o texto base do Centrão não obtivera 280 votos favoráveis. A situação se repetiu na reforma agrária. Só que a rejeição do texto da Sistematização colocou os parlamentares que defendem os interesses e teses da UDR em posição de vantagem. Agora, é mais interessante para eles apostar no impasse que poderá ocasionar o "buraco branco", já que a intenção inicial do grupo era de que o tema não fizesse parte do texto constitucional.

Para as lideranças do PMDB e dos partidos de esquerda o "buraco branco" não interessa. A maioria deles está comprometida com as entidades representativas dos trabalhadores rurais, que na fase de apresentação de emendas populares conseguiram 1,2 milhão de assinaturas de apoio à proposta de reforma agrária ampla, que previa inclusive a imissão imediata de posse. As emendas populares pró-reforma agrária foram as que obtiveram o maior número geral de assinaturas.

Os progressistas têm a seu favor o apoio do relator Bernardo Cabral, que apresentou uma emenda semelhante à tirada pelas lideranças. A proposta de Cabral modificou um pouco o texto do acordo que colocava a desapropriação como penalidade. A relatoria deixa as terras produtivas que não estiverem cumprindo sua função social, estabelecida em lei, passíveis de reforma agrária.